



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Relatório Setorial da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e
Comércio – Projeto de Lei nº 29, de 2023 – CN

SF/23311.55791-17

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2023

Da Relatoria da **Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio**, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”, na parte referente aos seguintes Órgãos Orçamentários: Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério do Planejamento e Orçamento, Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Operações Oficiais de Crédito, Dívida Pública Federal e Banco Central do Brasil.

Relator Setorial: Senador Mecias de Jesus

1. RELATÓRIO

1.1.INTRODUÇÃO

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Relatório Setorial da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e
Comércio – Projeto de Lei nº 29, de 2023 – CN

SF/23311.55791-17

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: (i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Fazenda (25000), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (28000), Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (46000), Ministério do Planejamento e Orçamento (47000), Encargos Financeiros da União (71000), Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios (73000), Operações Oficiais de Crédito (74000), Dívida Pública Federal (75000) e Banco Central do Brasil (83000), nos termos do Anexo I à Instrução Normativa nº 1, de 2023, e (ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

.....
.....
.....
.....
.....
.....

2. VOTO

Diante do exposto, **somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN**, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2023.

Senador Mecias de Jesus
Relator Setorial

